



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO REALIZADA EM
10 DE SETEMBRO DE 2024.

Precisamente às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, no salão de reunião da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, situada na Rua Nova Descoberta, S/Nº, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Nogueira Vieira, deu-se início a Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: JEAN JÚNIOR LIMA DA SILVA, MESSIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO, FERNANDO ARANHA CAMPÊLO, JOSÉ ECLEZINALDO NUNES, WANDERLEY PEREIRA DE MACÊDO, GLAUCIONE GOMES DE SENA e PATRÍCIO FERNANDES DOS SANTOS. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia, foram apresentadas as seguintes Proposituras: **Projeto de Lei Nº 09/2024** que, Dispõe Sobre Alterações na Lei Municipal Nº 399, de 16 de Novembro de 2021; **Projeto de Lei Nº 10/2024** que, Altera Dispositivos na Lei Municipal Nº 428/2022, de 30 de Dezembro de 2022, e Adota Outras Providências; **Projeto de Lei Nº 11/2024** que, Institui no Âmbito da Atenção Primária a Saúde no Município de Sertãozinho, Baseado nos Termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em Conformidade com a Portaria GM/MS Nº 3493 de 10 de Abril de 2024 Denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e Adota Outras Providências; e, **Projeto de Lei Nº 12/2024** que, Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 815.340,00 (oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta reais) para o Fim que Especifica, e Adota Outras Providências. Todos, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal (José de Sousa Machado). Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. Vereadores. E fez o uso da



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

mesma, a Vereadora **Glaucione Gomes de Sena**. Ela proferiu que é necessária uma análise maior sobre os Projetos em pauta, sobretudo, em relação aos Projetos de Nº 09/2024 e 10/2024, ambos, relacionados ao Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – IPMS. Reconheceu que aprovou Projetos na Casa Legislativa que lhe prejudicou enquanto Servidora Pública e já adiantou que não aprovará os Projetos de Nº 09/2024, 10/2024 e 12/2024, este último, referente ao Crédito Adicional Especial. Falou que quando passar o período de campanha eleitoral discutirão e aprovarão os Projetos, mas não neste momento, pois alguns caracterizam politicagem, segundo suas palavras. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Messias do Nascimento Ribeiro**. Ele proferiu que os Projetos de Nº 09/2024 e 10/2024, ambos, relacionados ao Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – IPMS, lhe chamou a atenção, pois, Proposituras como estas já fizeram os Srs. Vereadores “caírem em pegadinhas”. Assim como a Vereadora Glaucione Gomes de Sena, também adiantou que não aprovará os Projetos de Nº 09/2024, 10/2024 e 12/2024, e que os demais Colegas da Bancada de Oposição também não aprovarão as referidas Matérias. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Wanderley Pereira de Macêdo**. Ele disse que os Projetos de Lei Nº 09/2024 e 10/2024 precisam de um tempo maior para serem examinados e solicitou ao Sr. Presidente que não fossem postos em votação. Sobre o Projeto de Lei Nº 12/2024, referente ao Crédito Adicional Especial, explicou que se não for aprovado pela Casa, a obra em andamento na Escola Municipal vai parar, por isso votará favorável à Propositura. No que tange ao Projeto de Lei Nº 11/2024, declarou que se trata, apenas, de regulamentação de Lei Federal, assim como também se trata de Verba Federal. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **José Eclezinaldo Nunes**. Ele declarou que votará contrário aos Projetos de Lei Nº 09/2024, 10/2024 e 12/2024. Em relação ao Projeto de Lei Nº 11/2024, declarou que, se este não for colocado em votação na presente Sessão, ou seja, fique tramitando na Casa, examinará de forma mais aprofundada a referida Matéria. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Patrício Fernandes dos Santos**. Ele se posicionou contrário aos Projetos e disse que não somente agora, mas que sempre foi contra aos Projetos que não favorecem a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

população, deixando claro para o Sr. Prefeito e Advogados da Prefeitura, mencionando como exemplo que, desde quando ainda fazia parte da Bancada de Situação, foi contra o Projeto que determinava a cobrança de taxa de iluminação pública. Disse acreditar que o Projeto de Lei Nº 12/2024, referente ao Crédito Adicional Especial, é para tirar proveito político. Em seguida, não havendo quem mais quisesse fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação a Dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes (Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças e Orçamento) cabíveis aos Projetos de Lei Nº 09/2024, 10/2024 e 12/2024, a qual, foi aprovada por todos os Srs. Vereadores presentes. Logo após, colocou em votação o Projeto de Lei Nº 09/2024, o qual, foi reprovado por 5 (cinco) votos contra 2 (dois). Na sequência, colocou em votação o Projeto de Lei Nº 10/2024, o qual, também foi reprovado por 5 (cinco) votos contra 2 (dois). Por fim, colocou em votação o Projeto de Lei Nº 12/2024, o qual, também foi reprovado por 5 (cinco) votos contra 2 (dois). Votaram contra os Projetos os Vereadores Patrício Fernandes dos Santos, José Eclezinaldo Nunes, Jean Júnior Lima da Silva, Messias do Nascimento Ribeiro e Glaucione Gomes de Sena. O Projeto de Lei Nº 11/2024 ficou em tramitação na Casa e previsto para votação na Sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E eu, Rita de Cássia Taurino Felipe, Redatora de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho em, 10 de setembro de 2024.

Presidente

Secretário